



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 2.634/2006

***"SUBSTITUI REPRESENTANTES
GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, NOMEADO ATRAVÉS DO
DECRETO MUNICIPAL N.º 2459, DE 27 DE
SETEMBRO DE 2004."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e,

Considerando as disposições do art. 8.º da Lei complementar
Municipal n.º 033/2.004,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 2459, passa a
vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º - *icam nomeados, a contar desta data, os
representantes das Secretarias Municipais abaixo designadas,
titulares e suplentes, como representantes do Poder Público
Municipal, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente, para a gestão 2004/2006, da
seguinte forma:*

I – Pela Secretaria Municipal de Educação:

- a) titular: Dulce Furtado;***
- b) suplente: Inês Lopes da Cruz;***

II – Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) titular: Mônica H. Kusimoto Takeuti;***
- b) suplente: Lucimar Pereira do Nascimento;***

III – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) titular: Solidéia Mael Camargo;***

